RESOLUÇÃO Nº. 25/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Andirá/PR, aprovou a proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a apresentação da proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 18 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante do município de Andirá/PR, no valor mínimo de R$6.722.395,00 (seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 24 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO
Data: 24/08/2026 09:43:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claysse Danielle Morimoto
Presidente do CMAS